

# PAPÉIS AVULSOS

DO

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA — S. PAULO - BRASIL

## NOTICIÁRIO

### CÓDIGO INTERNACIONAL DE NOMENCLATURA ZOOLOGICA

PROPOSTAS DE AMPLIAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E ACRÉSCIMOS  
A SEREM CONSIDERADAS PELO XIV.º CONGRESSO  
INTERNACIONAL DE ZOOLOGIA (\*)

Segundo é do conhecimento geral dos zoólogos e paleontólogos, o XIII.º Congresso Internacional de Zoologia, reunido em Paris em 1948, resolveu que se submetesse à decisão do próximo (XIV.º) Congresso Internacional de Zoologia, que deve realizar-se em Copenhague em 1953, certo número de problemas gerais, de grande importância e relativos ao texto do Código Internacional de Nomenclatura Zoológica. Decidiu ainda o XIII.º Congresso que, antes da apresentação desses problemas ao XIV.º Congresso, devia o Secretário-executivo da Comissão Internacional de Nomenclatura Zoológica trocar ideias com especialistas interessados nesses problemas e, feito isto, oferecer Relatórios completos, acompanhados de Recomendações, à consideração do próximo Congresso.

No desempenho da tarefa que assim lhe foi cometida, preparou o Secretário-executivo os estudos referentes a cada um dos problemas que lhe foram confiados para elaboração de Relatório, havendo em cada um deles indicado os pontos sobre que, a seu juízo, deve o Congresso em Copenhague tomar decisões. Nesses estudos preparou igualmente para deliberação uma série de sugestões decorrentes das consultas preliminares que foi possível realizar até agora.

O objectivo de tais estudos é provocar, sobre os pontos indicados, a expressão de opinião do maior número possível de especialistas neles interessados.

---

(\*) — Nota preparada e expedida por Francis Hemming, Secretário executivo da Comissão Internacional de Nomenclatura Zoológica, e traduzida especialmente para "Papéis Avulsos" por Afrânio do Amaral, Vice-presidente da mesma Comissão.

São os seguintes os assuntos versados nesses estudos:

1. Emenda de nomes zoológicos: proposta substituição do Artigo 19 (do Código) por simples e claras regras, capazes de ser facilmente aplicadas. Referência da publicação da Comissão: Z. N.(S.) 356.
2. Esclarecimento e ampliação das regras relativas à denominação de Famílias (inclusive Super-famílias) e de categorias supra-genéricas de colocação mais baixa. Referência da publicação da Comissão: Z.N.(S.) 357.
3. Proposta introdução de regras para a disciplina da denominação de Ordens e de categorias taxonômicas mais elevadas. Referência da publicação da Comissão: Z. N. (S.) 360.
4. Espécie a ser aceita como tipo (espécie-tipo) de género nominal, cujo nome haja sido publicado em sinonímia geral: se nomes assim publicados são para se tratarem como possuidores de disponibilidade nomenclatural (isto é, se são nomenclaturalmente disponíveis). Referência da publicação da Comissão: Z.N.(S.) 387.
5. Tratamento a ser conferido a nome trivial que, ao ser pela primeira vez publicado, se aplicava a determinada espécie ou exemplar, mas que, ao mesmo tempo, tenha aparecido como substituto para outro nome previamente publicado. Referência da publicação da Comissão: Z.N.(S.) 361.
6. Neótipos: saber se este conceito de exemplar-tipo deve ser reconhecido oficialmente e, no caso afirmativo, em que condições. Referência da publicação da Comissão: Z.N.(S.) 358.
7. Meios a serem inventados para o efeito de se assegurar estabilidade em nomenclatura zoológica. Referência da publicação da Comissão: Z.N.(S.) 359.

Um volume especial (vol. 7) do "Bulletin of Zoological Nomenclature" foi reservado para a publicação dos estudos supra-indicados, os quais, assim, conforme se pode imaginar, constituem parte importante da Agenda, relativa a questões de nomenclatura, do Congresso a ser realizado em Copenhague no ano vindouro. No dia 25 de Fevereiro de 1952 serão publicadas as Partes 1 e 2, com a primeira parcela dos referidos estudos; e, dentro das próximas 6 semanas, surgirá a parte restante do volume.

A finalidade da presente NOTA é chamar a atenção dos zoólogos e paleontólogos para as providências que estão sendo tomadas para que o Congresso em Copenhague, no ano vindouro, considere os aludidos problemas, bem como exprimir a esperança de que os Grupos de Nomenclatura, organizados em museus e outras institui-

ções científicas, além do maior número possível de especialistas, enviarão sem demora a resposta às questões sugeridas especificamente nos 7 ítems acima, indicando qual — em sua opinião pessoal ou, tratando-se de Grupos, na opinião dos respectivos membros — a decisão que se desejaria tomasse o Congresso em Copenhague, a propósito de cada um daqueles importantes problemas. É de esperar, especialmente, que o presente apelo provoque uma resposta bastante ampla e representativa, de modo que as propostas a serem apresentadas ao XIVº Congresso sejam capazes de suscitar o máximo apoio da parte dos zoólogos e paleontólogos em geral, assim daqueles que se ocupam de trabalhos de taxonomia, como daqueles que lidam no ensino de zoologia e geologia ou que mourejam nos diversos campos da biologia aplicada.

Os Grupos de Nomenclatura e os especialistas individualmente, que hajam por bem responder a este pedido de assistência e conselho prestarão duplo serviço se, ao se decidirem a auxiliar a Comissão Internacional, levarem a sua bondosa cooperação ao ponto de observarem o seguinte processo, ao enviarem seu parecer:

1. Quando se tratar de comentários sobre dois ou mais dos problemas gerais supra-indicados, cada comentário sobre um desses problemas deve ser redigido em folha especial de papel.
2. Cada comentário deve indicar claramente o Número de Referência de publicação da Comissão, isto é, Z.N.(S.), que está no fim de cada ítem da relação acima.
3. Os comentários devem ser feitos a máquina (dactilografados) apenas em uma face do papel, com margem ampla, e em duas vias.

A fim de haver tempo suficiente para o preparo dos Relatórios pedidos pelo XIII Congresso e, assim, possibilitar a distribuição desses Relatórios com bastante antecedência (com relação ao Congresso em Copenhague, em 1953), é de esperar especialmente que os Grupos de Nomenclatura e os especialistas individualmente, que se dignarem de responder ao presente apelo, levarão a sua gentileza ao ponto de remeterem os seus preciosos comentários e sugestões sem maior demora, tornando possível o seu recebimento no máximo até o dia 31 de Julho de 1952.

Quaisquer comunicações relativas ao presente apelo devem ser directamente enviadas ao seguinte endereço oficial:

“Mr. Francis Hemming

Secretary to the International Commission on Zoological Nomenclature

28 Park Village East. Regent's Park

London, N.W.1 — Inglaterra

Londres, 20 de Fevereiro de 1952.

